	<b>AVISO GERAL</b>	<b>Nº 037/15</b>	<b>Pág.: 1/2</b>
	<b>ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTO NOS SISTEMAS DE APURAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS</b>	<b>Emissão: 26 / 06 / 2015</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

A Lei nº 12.973/2014 de 13 de maio de 2014, em vigor desde 1º de janeiro de 2015, alterou a legislação federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, assim como alinhou as regras tributárias às regras contábeis.

A Companhia de Engenharia de Tráfego – CET está obrigada a seguir essas novas orientações e necessita reformular os procedimentos de apuração de despesas e receitas com a máxima urgência.

Passamos a informar abaixo os novos procedimentos a serem implantados a partir de julho de 2015.

#### **USUÁRIOS DO SISTEMA APONTHA**

Apontamento de horas e atividades referente ao mês de julho/2015:

- Lançar horas e atividades do período de 01/07/15 a 15/07/15 nas datas 15/07/15 a 16/07/15.

A partir de agosto não haverá mais lançamentos referentes à quinzena, existirá somente um lançamento por mês, conforme cronograma de apontamento de horas e atividades abaixo:


MÊS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	APONTAMENTO DE HORAS E ATIVIDADES (ENVIO DAS ÁREAS)	
		DATA INÍCIO	DATA FINAL
AGOSTO	de: 16/07/15	14/08/15	17/08/15
	até: 15/08/15		
SETEMBRO	de: 16/08/15	15/09/15	16/09/15
	até: 15/09/15		
OUTUBRO	de: 16/09/15	14/10/15	16/10/15
	até: 15/10/15		
NOVEMBRO	de: 16/10/15	13/11/15	16/11/15
	até: 15/11/15		
DEZEMBRO	de: 16/11/15	15/12/15	16/12/15
	até: 15/12/15		

#### **USUÁRIOS DO SISTEMA GESTÃO DE CONTRATOS – GC**

Medições dos serviços prestados pelos fornecedores referentes ao mês de julho/2015:

- Lançar no Sistema Gestão de Contratos - GC todas as medições do período de 01/07/15 a 15/07/15, até o dia 15/07/15.

Medições dos serviços prestados pelos fornecedores referentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2015:

	<b>AVISO GERAL</b>	<b>Nº 037/15</b>	<b>Pág.: 2/2</b>
	<b>ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTO NOS SISTEMAS DE APURAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS</b>	<b>Emissão: 26 / 06 / 2015</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

- As medições dos serviços prestados pelos fornecedores devem ser lançadas nos Sistema GC até o dia 15 de cada mês. O período de referência para a medição deve ser todo dia 16 de um mês até o dia 15 do mês seguinte. A medição lançada no Sistema GC após o dia 15 de um mês será considerada no mês subsequente, onde o próprio Sistema GC indicará a competência do mês posterior.
- As alterações contratuais, quando necessárias, serão efetuadas pela Gerência de Suprimentos – GSP.

#### **USUÁRIOS DO SISTEMA CONTROLE DE SOLICITAÇÕES – CS**

Liberar até o dia 25 de cada mês, os CSs – Eventos referentes ao mês vigente para emissão das Notas Fiscais Eletrônicas – NFes, dentro do mês de competência. A apuração da Receita de Eventos, assim como as demais, passará a ser realizada pelas Notas Fiscais Eletrônicas – NFes emitidas no mês.

#### **RECEITAS DE TALÕES DE ZONA AZUL**

Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas – NFes no mês de competência.

#### **RECEITAS DE OUTROS CONTRATOS**

Segue a mesma regra de apuração para os usuários do sistema Gestão de Contratos – GC.

#### **USUÁRIOS DO SISTEMA GESTÃO DE PROJETOS – GP E SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO – SIA**

Os procedimentos não sofrerão alterações.

#### **USUÁRIOS EM GERAL**

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Gerência de Orçamento, Custos e Contabilidade – GOC, nos telefones:

3396-8049 – Flávio  
3396-8053 – Regina, Sergio e André  
3396-8054 – Julimar  
3396-8055 – Lia